



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 96/2008 – São Paulo, segunda-feira, 26 de maio de 2008

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 5434, DE 20 DE MAIO DE 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs 5300/07 e 5368/08-Pres, para adiar o saldo de 19 (dezenove) dias de férias de 26/5 a 13/6 para 29/9 a 17/10/08 e para gozo oportuno o período de 1/7 a 30/7/08 do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50367/06-UMED - AMANDA FARIAS FERRONI, no período de 21.05 a 23.05.2008;
- 08653/94-UMED - ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, no dia 21.05.2008;
- 00692/95-UMED - ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO, no dia 21.05.2008;
- 00705/94-UMED - MANUEL FRANCISCO DE SOUSA, no dia 19.05.2008;
- 50035/00-UMED - RONIEL ANDRADE, no dia 20.05.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 52946/98-UMED - ELIANA DA COSTA ALCANTARA, no período de 21.05 a 26.05.2008;
- 08181/95-UMED - GILMERE GONÇALVES CANDIDO, no período de 09.05 a 25.05.2008;
- 09299/95-UMED - MARIA CRISTINA RODRIGUES VALALA VENDRAMINI, no dia 20.05.2008;
- 06903/94-UMED - MARIA RITA DE ASSIS SEMEONE, nos dias 19 e 20.05.2008;
- 50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no dia 19.05.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 11288/96-UMED - ADHERBAL CAIO DE BARROS, no período de 21.05 a 19.06.2008;
- 52666/98-UMED - RAQUEL NOGUEIRA CAMPOS DE ANDRADA E SILVA, no dia 21.05.2008;
- 50146/05-UMED - ROGERIO FERREIRA CARVALHO, no período de 19.05 a 12.06.2008.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos

82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-02586/96-UMED - ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, nos dias 19 e 20.05.2008.

RESOLUÇÃO Nº 170, DE 14 DE MAIO DE 2008.

Dispõe sobre o instituto da redistribuição de cargos entre o TRF e as Seções Judiciárias da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a constante necessidade de reorganização dos quadros permanentes de pessoal da 3ª Região, devido à crescente movimentação de servidores entre os respectivos quadros;

CONSIDERANDO a abrangência dada pela Lei nº 11.416/2006 ao instituto da remoção, possibilitando maior movimentação da força de trabalho entre os órgãos da Justiça Federal, sem, entretanto, permitir a desvinculação do servidor do seu quadro de origem, conforme parágrafo único do art. 33 da Resolução nº 3, de 10/3/2008, do Conselho da

Justiça Federal, e, conseqüentemente, provocando aumento das atividades de controle dos quadros de pessoal;

CONSIDERANDO a conveniência de disciplinar a redistribuição de cargos, de que trata o art. 37 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, entre o Tribunal e as Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade que regem a Administração Pública e a supremacia do

interesse público em detrimento do particular;

CONSIDERANDO a competência privativa de cada Tribunal para organizar e atuar administrativamente em relação à sua

atividade finalística, abrangendo inclusive os juízos de primeiro grau a ele vinculados, a teor do disposto no art. 96, inciso

I, "b", da Constituição Federal,

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Aplicar o instituto da redistribuição, que é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago, do Tribunal para uma das Seções Judiciárias e vice-versa, considerando a anuência dos órgãos e observados os seguintes preceitos:

I - interesse da administração;

II - equivalência de vencimentos;

III - manutenção da essência das atribuições do cargo;

IV - vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;

V - mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;

VI - compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão.

§ 1º A redistribuição ocorrerá de ofício, sempre que identificada a necessidade de ajuste da força de trabalho para melhor

atendimento da demanda de serviço, observando-se a conveniência dos órgãos envolvidos e o equilíbrio dos quadros e ressalvadas as vedações previstas em leis específicas.

§ 2º A redistribuição não interromperá o interstício do servidor para quaisquer efeitos.

§ 3º A redistribuição não constitui, em nenhuma hipótese, forma de provimento ou de vacância de cargo efetivo.

§ 4º A redistribuição de cargo ocupado desvincula o servidor do seu quadro de origem.

§ 5º É defeso utilizar a redistribuição como pena disciplinar.

Art. 2º O processo de redistribuição iniciar-se-á a pedido da autoridade interessada dirigido ao Presidente, no Tribunal, ou

aos Diretores dos Foros, nas Seções Judiciárias, informando:

I - cargo de interesse;

II - nome do respectivo ocupante, em caso de cargo provido; e

III - justificativa que comprove a necessidade de ajuste da força de trabalho para atendimento da demanda de serviço.

Art. 3º Somente serão atendidos os pedidos que possibilitarem o ajustamento dos quadros, de forma a garantir:

I - a qualificação do quadro de pessoal de cada órgão, mantendo-se o quantitativo de cargos, por carreira, e

II - a integridade e a melhoria dos serviços prestados pela Justiça Federal da 3ª Região.

§ 1º Será desconsiderada do pedido a indicação de servidor para reciprocidade.

§ 2º Prevalecendo o disposto no inciso II, poderá a Administração, excepcionalmente, proceder à redistribuição de

cargos

sem a observância do inciso I.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 4º O servidor pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal ou das Seções Judiciárias da 3ª Região que no dia 1º/7/2008 encontrar-se requisitado, cedido, removido ou licenciado por motivo de afastamento do cônjuge, com exercício

provisório, terá seu cargo redistribuído para o órgão em que estiver exercendo suas funções, salvo manifestação contrária.

§ 1º A manifestação referida no caput deverá ser formalizada no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta Resolução e protocolada no órgão de origem do servidor.

§ 2º É obrigatória, para o servidor licenciado com exercício provisório ou removido nos termos do inciso III, letras "a" e "b", do art. 36 da Lei nº 8112/90, a formalização de manifestação pela revogação ou não do afastamento que estiver usufruindo, no mesmo prazo estabelecido no § 1º, cujos efeitos se darão a partir da data estipulada no caput.

§ 3º Formalizada a manifestação contrária à redistribuição, o servidor deverá retornar ao seu órgão de origem na mesma data estabelecida no caput deste artigo, salvo aquele que estiver exercendo cargo em comissão.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Após 1º/7/2008, o servidor que permanecer, pelo período de 2 (anos), requisitado, cedido, removido ou licenciado

por motivo de afastamento do cônjuge, com exercício provisório, será redistribuído para o órgão onde estiver exercendo suas funções, independentemente do exercício de cargo em comissão ou de manifestação contrária.

§ 1º No caso de servidor licenciado com exercício provisório ou removido nos termos do inciso III, letras "a" e "b", do art.

36 da Lei nº 8112/90, para os efeitos do caput, far-se-á necessária, a formalização de manifestação pela revogação ou não do afastamento que estiver usufruindo.

§ 2º A manifestação a que se refere o § 1º deverá ocorrer no prazo mínimo de 1 (um) e máximo de 2 (dois) meses antes de

se completar o segundo ano de concessão do afastamento.

Art. 6º O servidor redistribuído para ter exercício em outro município terá, mediante requerimento, o mínimo de 10 (dez) e o

máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do respectivo ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova sede, quando for o caso.

§ 1º O requerimento referido no caput deve ser dirigido ao órgão de origem do servidor.

§ 2º Na hipótese de o servidor encontrar-se afastado legalmente, o prazo de que trata o caput será contado a partir do término do impedimento.

Art. 7º O cargo ocupado que for redistribuído nos termos desta Resolução só poderá sofrer nova redistribuição após decorrido o prazo de 1 (um) ano, caso permaneça com o mesmo ocupante.

Art. 8º O deslocamento de servidor entre as Seções Judiciárias da 3ª Região será processado mediante o instituto da remoção, de acordo com os critérios e procedimentos constantes em resolução específica.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1286, DE 20 DE MAIO DE 2008.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 1221/2007-CJF3ªR para:

I - antecipar de 16/8 a 14/9/08 para 4/8 a 2/9/08 as férias da MMª. Juíza Drª. CLÁUDIA HILST MENEZES PORT.

II - antecipar de 23/9 a 22/10 e 23/10 a 21/11/08 para 12/9 a 11/10 e 13/10 a 11/11/08 as férias da MMª. Juíza Drª. FERNANDA SOUZA HUTZLER.

III - adiar de 8/9 a 7/10/08 para 20/11 a 19/12/08 as férias do MM. Juiz Dr. FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS.

IV - adiar de 22/4 a 21/5/08 para 28/7 a 26/8/08, em virtude de licença-saúde, as férias do MM. Juiz Dr. MARCELO SOUZA AGUIAR.

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.477, DE 19 DE MAIO DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 351/08-tbp e 315/2008-SC03,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza da 4ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Drª. LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2002.61.82.003955-8 da 11ª Vara, a partir de 19/5/08, em virtude da suspeição da MMª. Juíza Drª. SIMONE SCHRODER RIBEIRO .

II - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Bauru - SP, Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 2002.61.08.005692-0 da 3ª Vara, no período de 19/5 a 30/9/08, em virtude da convocação para o Tribunal do MM. Juiz Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO e da suspeição do MM. Juiz Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.478, DE 19 DE MAIO DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 10.467/08 para excluir o período de 26 a 30/5/08 da designação do MM. Juiz Dr. RONALD GUIDO JUNIOR para exercer funções de auxílio na 12ª Vara-Gabinete do Juizado de São Paulo.

II - Designar a MMª. Juíza da 3ª Vara Criminal - SP, Drª. LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES para, com prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na 5ª Vara, no período de 20/5 a 6/6/08.

III - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Paulo Cezar Neves Junior	4ª Cível	15 a 22/5/08	férias	Tais Bargas Ferracini de Campos Gurgel (designada - Ato 10.455/08)
Lin Pei Jeng	9ª Cível	9 a 13/6 e 16/6 a 15/7/08	férias	Ciro Brandani Fonseca
Leticia Dea Banks Ferreira Lopes	9ª Criminal	19/5/08	convoca- ção TRF	Hélio Egydio de Matos Nogueira
Luís Gustavo Bregalda Neves	11ª Ex. Fiscais	26/4 a 3/5/08	licença gala	Simone Schroder Ribeiro
Leonardo Pessorusso de Queiroz	1ª Campinas	2/6 a 1/7/08	férias	Marcia Souza e Silva de Oliveira
Silene Pinheiro Cruz Minitti	4ª Campinas	19/5/08	ausência COGE	Valter Antoniassi Maccarone
João Batista Machado	1ª Ourinhos	11/6 a 10/7/08	férias	Marcia Uematsu Furukawa
Daniela Paulovich de Lima	1ª Piracicaba	2/6 a 1/7/08	férias	Cristiane Farias Rodrigues dos Santos
Simone Bezerra Karagulian	1ª Santos	26 a 30/5/08	concilia- ção TRF	Daldice Maria Santana de Almeida

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: GLOBAL MOBILÍNEA S/A. (CNPJ: 61.089.751/0001-10). Processo n.º 227/2007-DILI. Espécie: Contrato n.º 04.012.10.2008. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 19.05.2008. Vigência: pelo período de 70 (setenta) dias a partir da data de sua assinatura. Objeto: fornecimento e instalação de mobiliário padronizado. Valor total estimado: R\$ 246.878,62 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02061056942570001, Natureza da Despesa n.º 44905242, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2008NE000983 emitida em 25.04.2008, no valor de R\$ 245.056,62 (duzentos e quarenta e cinco mil, cinqüenta e seis reais e sessenta e dois centavos) e do Programa de Trabalho n.º 02061056942570001, Natureza da Despesa n.º 33903920, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2008NE001006 emitida em 28.04.2008, no valor de R\$ 1.822,00 (um mil, oitocentos e vinte e dois reais). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. José Antonio Vitorino (Procurador).

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: SAMHI SANEAMENTO MÃO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA. (CNPJ: 03.206.234/0001-88). Processo n.º 020/2008-DILI. Espécie: Contrato n.º 04.015.10.2008. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 16.05.2008. Vigência: pelo período de 30 (trinta) meses a partir de 02.06.2008. Objeto: prestação de serviços de copeiragem com fornecimento de materiais de limpeza de uso nas copas. Valor total estimado: R\$ 67.640,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02061056942570001, Natureza da Despesa n.º 339037, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2008NE001100 emitida em 12.05.08, no valor de R\$ 507.300,00 (quinhentos e sete mil e trezentos reais). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, a Sra. Eliana Galvão de Freitas (Sócia administradora).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 16.05.2008 foi assinada a Ata de Registro de Preços n.º 12.004.10.2008, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 001/2008-RP com a empresa DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S/A. (CNPJ: 61.490.561/0001-00). Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e alterações. Objeto: aquisição de pneus. Valor total: R\$ 28.736,00 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e seis reais).

DAT São Paulo, 16.05.2008.

ASS Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2008

Objeto: Aquisição de software Interbase 2007 Server Edition, com suporte técnico para 12 (doze) meses.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.gov.br, até 12/06/2008, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1073/4/5, das 13h00 às 18h00.

São Paulo, 23 de maio de 2008.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2008-RP

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de cartão inteligente (Smart Cards) e leitor/gravador de cartão inteligente (Smart Cards).

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.gov.br, até 10/06/2008, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1074/5/6, das 13h00 às 18h00.

São Paulo, 23 de maio de 2008.

ARTEMIZA ARAÚJO AMARAL

Pregoeira

ATO AVISO DO EDITAL

PREGÃO Nº 018/2008-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material bibliográfico.

Data e local da abertura: 11/06/2008, às 14h00, na Av. Paulista nº 1842 - Torre Norte - 19º andar - Cerqueira César - São Paulo/SP - Tel (0xx11) 3012-1074/2/3, Fax: (0xx11) 3012-1082/81.

O Edital está disponível na Internet, www.trf3.gov.br (página de licitações), ou no endereço acima mencionado.

São Paulo, 21 de maio de 2008.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 69/2008 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 3º da Portaria nº 83/2007, de 24 de outubro de 2007, desta Diretoria do Foro, publicada na folha 01 do Diário Oficial do Estado de São Paulo de 29 de outubro de 2007, para excluir os servidores José Manoel de Pinho Sobral (RF 2960), Mônica Vasconcelos do Santos (RF 2932), José Prudente de Carvalho Neto (5943), Rosângela da Silva (RF 2867), do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em Santos, 4ª Subseção Judiciária, e incluir na composição do grupo as servidoras Delza Lúcia Assis (RF 1597), Karlene Macedo de Oliveira (RF 2866), Maria Elisabete de Camargo (RF 1128), Sílvia Maria Aidar Ferreira (RF 334) e Yara Franco de Camargo (RF 1614).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 19 de maio de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro

em exercício

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2008

EDITAL V CONJUNTO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

Foi REDESIGNADO O PERÍODO DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA no Juizado Especial Federal de Lins, 31ª Subseção Judiciária de São Paulo, para 02 de julho a 04 de julho de 2008, conforme autorização expressa do Desembargador Federal Corregedor-Geral (Ofício nº 787/08 COGE).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Diretor do Foro em exercício Seção Judiciária de São Paulo

Extratos de Contratos

a) Proc. nº 23405/2007-NUOP; b) Espécie: Contrato nº 04.399.10.08, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Companhia Paulista de Obras e Serviços-CPOS; c) Objeto: prestação de serviços técnicos de arquitetura e engenharia objetivando gerenciamento e fiscalização da obra de construção do Edifício Sede da Justiça Federal e Juizado Especial Federal de São José dos Campos; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; e) Vigência: pelo período de 565 (quinhentos e sessenta e cinco) dias, a contar da ordem de início para a construção do Fórum Federal e Juizado Especial Federal de São José dos Campos; f) Assinatura: 29/04/08; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.05-Serviços Técnicos Profissionais, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho Global nº 2007NE002805, de 26/12/07; h) Valor total global: R\$699.214,75 (seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos); i) Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Mansueto Henrique Lunardi, Diretor-Presidente, Wagner Ferrari, Diretor de Engenharia, pela Contratada.

a) Proc. nº 23017/2007-NUAD; b) Espécie: Contrato nº 05.368.10.08, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Casa Funil Materiais para Construção Ltda.-ME; c) Objeto: fornecimento, instalação,

ativação e testes de sistema de circuito fechado digital de monitoramento, gravação, edição e gerenciamento de imagens das áreas internas e externas dos Fóruns Federais de Ribeirão Preto e Santos, em operação contínua e ininterrupta de 24 horas, incluindo treinamento de pessoal; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 90 (noventa) dias; f)Assinatura: 29/04/08; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 44.90.52.24-Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro, Fonte nº 0127000000, Nota de Empenho nº 2007NE003064, de 29/12/07; h)Valor total: R\$165.998,00 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Marcos Antonio Marques de Lima, Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 26099/2004-NUOP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.124.13.08, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Engetax Equipamentos Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário; d)Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 26/04/08 a 25/04/09; f)Assinatura: 18/04/08; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Nota de Empenho nº 2008NE000071, reforçada pela Nota de Empenho nº 2008NE000998, de 14/04/08; h)Valor total estimado: R\$8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, José Ricardo Schmidt, Sócio, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2008

Objeto: Prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada para o Fórum Federal, e o Juizado Especial Federal, de Campinas e para o Fórum Federal de Bragança Paulista, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério da Administração. Recebimento das propostas: até 09/06/2008 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00. São Paulo, 23 de maio de 2008.
Florivaldo dos Santos
Pregoeiro

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO AVISO DE CADASTRAMENTO

O Presidente da Comissão Permanente de Registros Cadastrais da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o cadastramento de fornecedores de materiais/equipamentos e obras/serviços, de interesse desta Justiça Federal. A relação de documentos necessários à inscrição/renovação do Cadastro Geral está disponível na internet, no endereço <http://www.trf3.gov.br> (Página de Licitações) ou no Núcleo de Material e Patrimônio, sito à Rua Líbero Badaró, 73, 1º andar, anexo II - Centro, São Paulo/SP, de 2ª a 6ª feira, das 11h00 às 19h00.
São Paulo, 21 de maio de 2008.

FAUSTO NUNES DOS SANTOS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 067/08 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA, CRIMINAL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 131.433.678-90, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2008, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 12 de maio de 2008

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 16/2008 COORD/CÍVEL

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, MMª. JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL
MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor;

RESOLVE:

I - ANTECIPAR o gozo do dia remanescente de férias, anteriormente marcado para 30-10-2008, para 03/10/2008;;

II - ALTERAR a 2ª parcela das férias do servidor ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN, RF 3670,
Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 31/10/08 a 17/11/2008 para o período de 28/10/08 a
14/11/08.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 21 de maio de 2008.

DIANA BRUNSTEIN

Juíza Federal Coordenadora

PORTARIA Nº 17/08-COORD/CÍVEL

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO
PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE
SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA, RF 1917, Técnico Judiciário, Área
Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor de Apoio Administrativo (FC-05), estará em gozo
de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário 2007/2008 no dia 23/05/2008;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor NORMANDO PEREIRA SANTOS, RF 4006, Analista Judiciário, Área Judiciária, para
substituí-lo no referido dia.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 21 de maio 2008.

DIANA BRUNSTEIN

Juíza Federal Coordenadora

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 4ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO
GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA
PRESIDENTE DA

COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DAS SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS DE SÃO
PAULO,

SANTOS, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SANTO ANDRÉ E GUARULHOS, NA FORMA DA LEI, ETC.FAZ
SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, em virtude de erro
material, ficam retificados os seguintes lotes:

LOTE 085

Nº do processo: Execução Fiscal nº 2006.61.82.025946-1 Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo Partes:
FAZENDA NACIONAL X DAKOL DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA. Após o item c, leia-se d) 24 galões c/
3.600 ml de tinta (pmento) Mixing Fleet Color branco, avaliados em R\$ 165,00 cada, total de R\$ 3.960,00.

LOTE 122

Nº do processo: Execução Fiscal nº 2005.61.14.0006872-6 Vara: 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de São Bernardo
do Campo Partes: FAZENDA NACIONAL X ACTION PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS
LTDA. MOnde se lê avaliado em R\$ 2.000,00 cada. Total da avaliação R\$ 8.000,00, leia-se avaliado em R\$ 20.000,00
cada. Total da avaliação R\$ 80.000,00.

LESLEY GASPARINI

JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 6ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DAS SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS DE SÃO PAULO, SANTOS, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SANTO ANDRÉ E GUARULHOS, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, em virtude de erro material, ficam retificados os seguintes lotes:

LOTE 42

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 2004.61.82.065309-9Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São PauloPartes: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS x S/A Yadoya Indústria de Furadeiras
No item G onde se lê mod. 70 450, leia-se mod. 7A 450.

LOTE 062

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 2005.61.82.053848-5Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de São PauloPartes: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS x Reiplas Indústria E Comercio de Material Elétrico Ltda.
No item E, subitem c, onde se lê série BR, leia-se série BR 10.

LOTE 081

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 2006.61.82.018615-9Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de São PauloPartes: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS x CANAA Um Instaladora S/C Ltda. e Outros
Onde se lê chassi 9BDWZZZ377XP032638, leia-se chassi 9BWZZZ377XP032638.

LOTE 103

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 2006.61.82.031762-0Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de São PauloPartes: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS x Olimmarote Serras para Aço e Ferro Ltda.
Onde se lê serras de aço HSF, 12x12x24 dentes, leia-se serras de aço HSF, 12x1/2x24 dentes.

LOTE 118

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 2006.61.82.040434-5Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de São PauloPartes: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS x Jockey Clube de São Paulo e outros
Após placa BTG-5366, inclua-se chassi nº 9BM386014SB060106.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 014/2008

O DOUTOR RENATO LUÍS BENUCCI, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
RESOLVE

I - Alterar o período de gozo de férias da Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Márcia Nogueira Salem Da Silva, RF 4411, do período de 26/05/08 a 04/06/08 (2006/2007) para que sejam gozadas do período de 24/07/08 a 02/08/08.

II - PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Campinas, 16 de maio de 2008.

RENATO LUÍS BENUCCI

Juiz Federal Corregedor
da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 8/2008

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 70, de 27.11.2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Terceira Região;

R E S O L V E:

I - RETIFICAR a escala de plantão judiciário semanal do Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, para que passe a constar da seguinte forma:

PERÍODO	VARA	JUIZ
16.05.2008 a 19.05.2008	3ª	Edevaldo de Medeiros
19.05.2008 a 23.05.2008	3ª	Sócrates Hopka Herrerias
30.05.2008 a 02.06.2008	1ª	Sócrates Hopka Herrerias
02.06.2008 a 06.06.2008	1ª	Edevaldo de MedeirosII - ESTABELECEMOS que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 16 de maio de 2008.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

COORDENADORIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 06/2008

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, Juíza Federal Diretora da 20ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 18/2007, bem como da Portaria 01/2008, ambas da Coordenadoria Administrativa desta 20ª Subseção de Araraquara, PA 2,10 RESOLVE:

ALTERAR, em razão de absoluta necessidade de serviço a 1ª parcela das férias do servidor URBANO ARCA FILHO, RF 2908, Técnico Judiciário, no período de 13/05/2008 21/05/2008 (9 dias - gozo oportuno) - 1ª parcela, para o período 20/05/2008 à 28/05/2008 (9 dias) - 1ª parcela.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araraquara, 20 de maio de 2008.
DENISE APARECIDA AVELAR
Juíza Federal Coordenadora